



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Edital n.º 21/2025

Regulamento do Apoio Municipal no Âmbito da Elaboração de Projetos e Isenção de Taxas Urbanísticas para Agregados Familiares com Dificuldades de Recursos na sua Execução no Município do Funchal

João José Nascimento Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência prevista no artigo 35.º n.º 1, alínea t) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do citado diploma, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal do Funchal, tomada em reunião ordinária de 28 de novembro de 2024, a Assembleia Municipal do Funchal, na sua sessão ordinária de 11 de dezembro de 2024, deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 25.º n.º 1, alínea g) do RJAL, aprovar o projeto de Regulamento do Apoio Municipal no Âmbito da Elaboração de Projetos e Isenção de Taxas Urbanísticas para Agregados Familiares com Dificuldades de Recursos na sua Execução no Município do Funchal, cujo documento pode ser consultado no sítio institucional do Município do Funchal na internet, disponível em <https://www.funchal.pt/>.

Paços do Município do Funchal, aos 27 de dezembro de 2024,

O Vereador da Câmara Municipal do Funchal,

João José Nascimento Rodrigues